PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 473 /2025

Considerando que o Dique do Tororó é um dos mais importantes cartões-postais de Salvador, reconhecido nacionalmente por seu valor histórico, ambiental, paisagístico e cultural, além de ser um dos raros mananciais naturais ainda preservados em área urbana;

Considerando que o Dique é um ponto de encontro e convivência da população, atraindo diariamente visitantes, turistas, famílias e praticantes de atividades físicas, tornando-se um espaço simbólico da cidade e de grande potencial para ações de lazer e turismo sustentável;

Considerando que a Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) estabelece diretrizes para o planejamento urbano sustentável e orienta o uso socialmente adequado de espaços públicos, promovendo lazer, turismo e valorização urbana;

Considerando que a instalação de novos píeres e escadas de acesso ao longo do Dique do Tororó pode ampliar o aproveitamento do espaço para atividades recreativas e turísticas, como passeios de pedalinho, caiaque, contemplação da fauna e flora local e eventos culturais ao ar livre;

Considerando que tais estruturas podem fortalecer o turismo ecológico e comunitário, estimulando a economia local, o empreendedorismo e a valorização do entorno do Dique, ao mesmo tempo em que promovem o uso ordenado e responsável do espaço público;

Considerando que a implantação dos píeres e escadas deve respeitar as normas de acessibilidade e de preservação ambiental, utilizando materiais sustentáveis e garantindo a segurança dos visitantes;

Considerando que o Dique do Tororó é um dos símbolos da identidade de Salvador e tem potencial para se consolidar como ponto de referência para o turismo de experiência, lazer urbano e educação ambiental, em diálogo com outros equipamentos culturais da região;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que realize um estudo de viabilidade técnica e ambiental para a instalação de novos píeres e escadas de acesso ao longo do Dique do Tororó, com o objetivo de ampliar o potencial turístico, recreativo e paisagístico da área, promovendo o lazer, a valorização urbana e o uso sustentável de um dos espaços mais emblemáticos da capital baiana.

Salvador, 13 de outubro de 2025.

FELIPE SANTANA

VEREADOR